



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 53/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001465/2026-17

Parnaíba-PI, 03 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONSUNI UFDPar nº 100, de 14 de outubro de 2024 e a Portaria UFDPar Nº 50, de 02 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), que passa a vigorar com a seguinte composição:

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais, Presidente;

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE nº 1140658, Pró-Reitor de Extensão e Cultura;

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1553330, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis;

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE Nº 1268315, Pró-Reitor de Administração;

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº 1752268, Pró-Reitor de Planejamento;

EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE nº 1811849; Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 1295723, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

VICTOR EDUARDO SANTOS SILVA, Matrícula nº 20239001179, Representante Discente da Graduação; e

ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula nº 20251010802, Representante Discente da Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com mandato até 07 de maio de 2027 e revoga os termos da Portaria nº 135 de 07 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 12:31)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **bebc917c50**